



DECRETO N° 9.241-GP/2025

Em, 21 de outubro de 2025.

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e Lei nº 2.417-GP/2025, de 21 de outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através do termo de convênio/empreito nº **2025NE0001124**, cujo objeto é **Aquisição de 02 Veículos tipo Caminhonete**. Conforme solicitado no Memorando nº 114-DCP/2025, Processo nº 3579/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.22.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>26.782.0038.1515</b>	<b>2025NE0001124 AQUIS. DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE</b>			
01.701	F: 677	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	600.000,00
<b>Total</b>				<b>600.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 21 de outubro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 21/10/2025 às 17:44, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **250532** e o código verificador **2667B28B**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	21/10/2025 16:19
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/10/2025 10:51
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	24/10/2025 09:10
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	24/10/2025 10:40

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9241	23/10/2025	<a href="#">251530</a>

Referência: [Processo nº 1-3579/2025](#).

Docto ID: 250532 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 9.241-GP/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECRETO N° 9.241-GP/2025 Em, 21 de outubro de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e Lei nº 2.417-GP/2025, de 21 de outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 600.000,00**(seiscentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através do termo de convênio/empenho nº**2025NE0001124**,cujo objeto é**Aquisição de 02 Veículos tipo Caminhonete**. Conforme solicitado no Memorando nº 114-DCP/2025, Processo nº 3579/2025.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.22.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
26.782.0038.1515	<b>2025NE0001124 AQUIS. DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE</b>			
01.701	F:677	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	600.000,00
Total		600.000,00		

**Art. 2º**O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº2.205-GP-2024**(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024**(Lei Orçamentária do exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, em 21 de outubro de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:  
Josiel de Almeida  
Código Identificador:80347BAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/10/2025. Edição 4094  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>AROM - Decreto 9241</b>	<b>23/10/2025</b>
ID: <b>251530</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9A8428F4</b>		
Processo: <b>1-3579/2025</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>23/10/2025 14:57:45</b>	Finalização: <b>23/10/2025 14:58:24</b>	
MD5: <b>76685AA73825D940FD1619949B723E1C</b>		
SHA256: <b>E77B21B449CD86A117063A3CD1A4174D6CA57D638A31D3E552E1EEA48D7BBFA5</b>		

Súmula/Objeto:

**Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.**

### INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	23/10/2025 14:57:45
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	23/10/2025 14:57:45
---	---------------------

### CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	24/10/2025 08:33:08
LARISSA SILVA SODRE VEDA	24/10/2025 09:10:46

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9241	21/10/2025	250532
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 251530 e o CRC 9A8428F4.